



PROJETO DE LEI

INSTITUI A COOPERATIVA DE RECICLAGEM E DEFESA DO MEIO AMBIENTE SANTA RITA COMO UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE

Art. 1º Fica instituída como utilidade pública no âmbito do Município do Rio Grande a Cooperativa de Reciclagem e Defesa do Meio Ambiente – Santa Rita, registrada sob o número 43400103597 na Junta Comercial e Serviços do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.